



DECRETO Nº 043/2022

05 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração na composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Tuiuti-SP - COMTUR e da outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Tuiuti, tendo em vista o afastamento de alguns de seus integrantes e em atendimento ao dispositivo no artigo 3º §2º da Lei Municipal nº 862 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Tuiuti de Tuiuti-SP – COMTUR, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 862 de 16 de novembro de 2021.

Representante do Poder Público Municipal
I – Representante do Departamento de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
Titular: Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos Santos
Suplente: Kelvin de Souza Pavan
II – Representante do Departamento de Educação
Titular: Kelly Meire Jadach Jardim
Suplente: Aline Aparecida Cardoso



III – Representante do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Rafael Tanganelli Pallamin

Suplente: Francisco Botta de Assis

IV – Representante da Câmara Municipal de Tuiuti

Titular: José Carlos dos Santos

Suplente: Milton Custódio

Representante da Sociedade Civil

I – Representante do Segmento Bares e Restaurantes

Titular: André de Godoy

Suplente: Maria de Fátima Oliveira

II – Representante do Segmento Esporte, Recreação e Lazer

Titular: Oscar Manoel dos Santos

Suplente: Denilson Roque

III – Representante do Segmento Artistas Locais

Titular: Anelise Suppion Bertholdi

Suplente: Gustavo Cabral de Vasconcelos

IV – Representante do Segmento Agricultura Local

Titular: Jorge Mendes

Suplente: Diego Willian Martins

V – Representante do Segmento Artesanato

Titular: Sandra Cristina Scavassa

Suplente: Rita de Cássia Rosário Ribeiro de Villas Boas



VI – Representante do Segmento Gêneros Alimentícios Artesanais da Região
Titular: Sandra Regina Rossi Mendes
Suplente: Bernadete Souza Rodrigues Doratiotto
VII – Representante do Segmento Hospedagens Locais
Titular: Fábio Cavallari
Suplente: Antônio Daratiotto
VIII – Representante do Segmento Comércio Local
Titular: Elisabete de Sousa Rodriguez
Suplente: Francisco Carlos Scavassa Filho

Art. 2º - Ressalta-se que o mandato dos representantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Tuiuti/SP, 05 de abril de 2022.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL